



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Ref.: Dispensa de Licitação nº 18/2017

Processo Administrativo nº: 7.432/2017

Amparo legal: Art. 24, x, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Arrendamento de cascalheira com área de 1,33 hectares, no 2º Subdistrito do Cerrito do Ouro – São Rafael

Ratificado em: 26/10/2017

Arrendador: Miriam Helena Madeira Medeiros

Pelo presente instrumento de Contrato de Arrendamento, que fazem de um lado o Município de São Sepé, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO e de outro lado a senhora MIRIAM HELENA MADEIRA MEDEIROS, RG nº 3014676336 SSP/PC RS e inscrita no CPF nº 448.551.170-72, residente e domiciliada na Rua Francisco Mariano da Rocha, 160, apto. 504, Centro Santa Maria, RS, de ora em diante denominado ARRENDADOR, ajustam entre si o que segue:

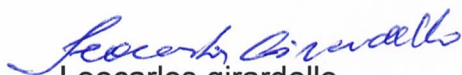
Cláusula primeira – Prorroga o arrendamento de uma gleba de terras, com a extensão de 1,33 ha, situada no 2º Subdistrito do Cerrito do Ouro, localidade de São Rafael, neste Município por mais 5 (cinco) meses, de 01/06/2020 à 01/09/2020, conforme a cláusula terceira do contrato primitivo.

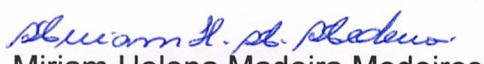
Cláusula segunda – Demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula terceira – As partes elegem o foro desta cidade, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo aditivo.

Por se acharem justos e contratados, as partes firmam o presente aditivo em três vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Gabinete do prefeito, em 1º de junho de 2020.


Leocarlos girardello
PREFEITO Municipal
Arrendatário


Miriam Helena Madeira Medeiros
Proprietária
Arrendadora

TESTEMUNHAS:

